

DECRETO Nº. 0138, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a cessão do servidor público Municipal para Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

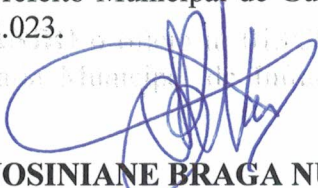
CONSIDERANDO o ofício nº 013/2023/RH/SMI, de 30 de janeiro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura solicitando a cessão do servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão do servidor público municipal **HAILTON PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jardineiro II, matrícula nº 36823, pertencente ao quadro de servidores da Agência Gurupiense de Desenvolvimento de Gurupi-AGD, à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, **pelo período de 1º de fevereiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal